

IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
VILHENA

PORTARIA N° 049/2007/G.P./IPMV

EMENTA: NOMEIA GILMAR CORDEIRO DE BARROS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HUMBERTO CARLOS S. NUNES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006 , alterada pela Lei 2009/2006.

RESOLVE:

Art. 1° É nomeado **GILMAR CORDEIRO DE BARROS**, para exercer o Cargo em comissão de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS – CP- 2** - Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, a partir de 24 de abril de 2007.

Art. 2° O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 24 de abril de 2007.

Humberto Carlos S. Nunes
PRESIDENTE DO IPMV